



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 735, de 23 de novembro de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100141/2007-11,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da UBF GARANTIAS & SEGUROS S.A., CNPJ n^o 33.061.839/0001-99, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2007, aprovaram, em especial.

I - Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua São Tomé, n^o 86, 20^o andar, conjunto 201, Vila Olímpia, São Paulo - SP; e

II – A alterar o artigo 3^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe